

Ata 110ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 22 de abril de 2026, às 9:30 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, realizou-se a 110ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, sob a presidência de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Angelo Roncalli Bandeira da Costa.

ORDEM DO DIA:

1. Resolução nº 426/2026 - Appreciar e submeter à autorização do Conselho de Administração o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2026, com base na Nota Técnica nº 7/2026 - AA/GGP/URT (peça 20), no Parecer Jurídico nº 267/2026 (peça 18) e minuta à peça 19, nos termos do Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI (peça 2).

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou a matéria com a participação dos Srs. Gerson Vinicius Cestari Souza (AA) e Milton Jesus Barbosa (AE) e formulou as seguintes análises para a apreciação do tema pelo CONSAD:

a) No caso do indicador derivado da avaliação da Diretoria Executiva, será fundamental que se trate de avaliação da DEX pelo Consad, que hoje ainda não é operacionalizada.

b) Ainda sobre esse indicador, o COPES entende ser pertinente que a “meta” seja definida no patamar mínimo de 90%, considerando a importância de que se constitua em um aferidor que imponha desafio aos executivos da empresa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Angelo Roncalli Bandeira da Costa
Membro